



SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0368/2025

SEXTO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 933/2020 – GMS Nº 3284/2020, REFERENTE À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONTINUADOS DE NUTRIÇÃO, COCÇÃO E FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES TRANSPORTADAS PARA ATENDER A DEMANDA DOS PRESÍDIOS, CADEIAS, CARCERAGENS E DELEGACIAS DA POLÍCIA CIVIL DE GESTÃO PLENA DO DEPPEN E AS COMPARTILHADAS ENTRE A POLÍCIA CIVIL E O DEPPEN PARA A UNIDADE: 3ª SUBDIVISÃO POLICIAL DE SÃO MATEUS DO SUL, QUE ENTRE SI FAZEM O ESTADO DO PARANÁ, ATRAVÉS DA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA E A EMPRESA MARCOS ANTONIO CAPPELETTI – EPP.

Protocolo: 24.394.679-4

Para fins de Reajuste do Contrato nº 933/2020, GMS nº 3284/2020, referente à Prestação de serviços continuados de nutrição, cocção e fornecimento de refeições transportadas para atender a demanda dos Presídios, Cadeias, Carceragens e Delegacias da Polícia Civil de gestão plena do DEPPEN e as compartilhadas entre a Polícia Civil e o DEPPEN para a Unidade: 3ª Subdivisão Policial de São Mateus do Sul, firmado entre o **ESTADO DO PARANÁ**, através da **SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**, e a empresa **MARCOS ANTONIO CAPPELETTI – EPP**, tendo em vista o acréscimo no valor unitário do contrato original e seus aditivos, com base na Cláusula Quarta do Contrato, decorrente de reajuste dos preços praticados, conforme a seguir:

1. Fundamento Legal: art. 170, § 6.º do Decreto Estadual n.º 10.086/2022.
2. Valor diário atual: R\$ 1.736,12 (um mil, setecentos e trinta e seis reais e doze centavos);
3. Percentual de reajuste de 5,18% - INPC, acumulado de 12 meses, mês de referência Junho de 2025;
4. Novo valor diário: **R\$ 1.825,32 (um mil, oitocentos e vinte e cinco reais e trinta e dois centavos)**, contados a partir de 08/11/2025, conforme memória de cálculo inserida às fls. 99 do protocolo referido, e conforme tabela a seguir:



**SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA
CENTRO DE CONTRATOS E CONVÊNIOS – TERMO DE APOSTILAMENTO Nº 0368/2025**

LOTE 30 - CADEIA PÚBLICA DE SÃO MATEUS DO SUL						
DESCRIÇÃO	QTD.	VALOR UNIT. ATUAL	VALOR DIÁRIO ATUAL	ÍNDICE INPC JUN/2025	NOVO VALOR UNITÁRIO	NOVO VALOR DIÁRIO
DESJEJUM	106	R\$ 2,19	R\$ 232,14	5,18%	R\$ 2,30	R\$ 243,80
ALMOÇO	106	R\$ 7,32	R\$ 775,92	5,18%	R\$ 7,70	R\$ 816,20
JANTAR	106	R\$ 6,84	R\$ 725,04	5,18%	R\$ 7,19	R\$ 762,14
LANCHE DA NOITE	1	R\$ 3,02	R\$ 3,02	5,18%	R\$ 3,18	R\$ 3,18
TOTAL		R\$ 19,37	R\$ 1.736,12		R\$ 20,37	R\$ 1.825,32

VALOR DIÁRIO UNITÁRIO ATUAL	R\$ 19,37
NOVO VALOR DIÁRIO UNITÁRIO	R\$ 20,37
VALOR DIÁRIO TOTAL ATUAL	R\$ 1.736,12
NOVO VALOR DIÁRIO TOTAL	R\$ 1.825,32
VALOR TOTAL ATUAL PARA 365 DIAS	R\$ 633.683,80
VALOR DO REAJUSTE PARA 365 DIAS	R\$ 32.558,00
NOVO VALOR TOTAL PARA 365 DIAS	R\$ 666.241,80

5. Não serão admitidos apostilamentos com efeitos financeiros retroativos à data da sua assinatura;
6. A concessão de reajustes não pagos na época oportuna será apurada por procedimento próprio;
7. As despesas referentes correm a conta da Dotação Orçamentária: 3917.06.421.30.8383 – Gestão do Sistema Penitenciário, Elemento de Despesa 3390.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, fonte: 501.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do Contrato inicialmente celebrado.

Firma-se o presente Termo de Apostilamento mediante assinatura eletrônica da Autoridade Competente.

**CEL. QORR PM HUDSON LEÔNCIO TEIXEIRA
SECRETARIO DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA**

Documento: **036820256TAPMARCOSANTONIOCAPPELETTIContraton9332020DEPPEN24.394.6794.pdf**.

Assinatura Qualificada realizada por: **Hudson Leoncio Teixeira** em 10/09/2025 15:01.

Inserido ao protocolo **24.394.679-4** por: **Lucas Eduardo Gusinski** em: 10/09/2025 14:12.



Documento assinado nos termos do Art. 38 do Decreto Estadual nº 7304/2021.

A autenticidade deste documento pode ser validada no endereço:
<https://www.eprotocolo.pr.gov.br/spiweb/validarDocumento> com o código:
4fb81bd4785f6c6872632d4e2e58e198.